

Bem-vindo ao processo de

# Associação Online



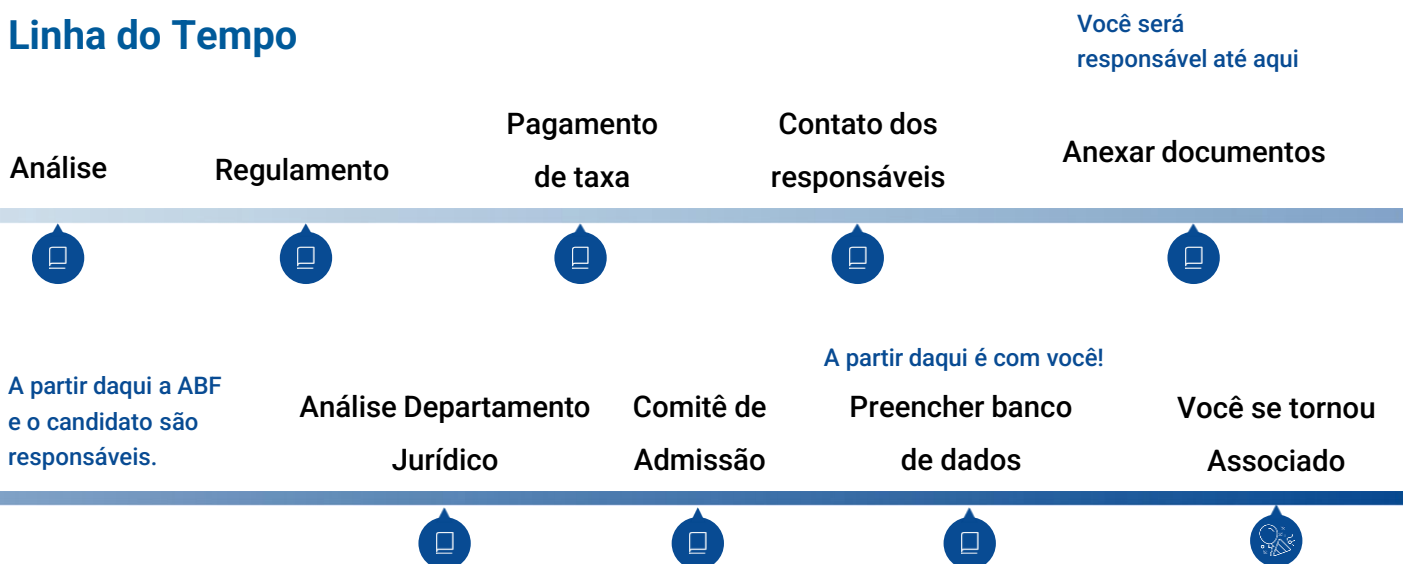
Obrigado por querer se juntar à Associação Brasileira de Franchising - **ABF**.

O **seu cadastro** foi criado na categoria **FRANQUEADO**.

## Para que você se torne um associado:

- 1** É preciso preencher corretamente todo o cadastro, conforme será explicado a seguir;
- 2** Após o preenchimento do cadastro, a ABF avaliará se sua marca preencheu os requisitos necessários para se tornar um associado;
- 3** Até que você se torne um associado, é preciso seguir por algumas etapas, sendo elas:

## Linha do Tempo



Todas as vezes que precisar consultar o status do seu processo.

[Clique Aqui](#)

### REGRAS SIMPLES QUE DEVERÃO SER SEGUIDAS ATÉ QUE SEU PROCESSO SEJA FINALIZADO:

1. Não use a logomarca da ABF associado até que o processo de associação esteja totalmente concluído.
2. Não declare estar associado à ABF antes da conclusão total do processo.
3. Em caso de uso incorreto da marca ABF, haverá uma multa diária de duas vezes o valor da taxa de análise do processo.
4. Mantenha a senha do sistema em sigilo, reconhecendo que é exclusiva e de sua total responsabilidade.
5. Forneça informações verdadeiras e atualizadas à ABF, sendo a única responsável por esse conteúdo.

### ANTES DE SE CADASTRAR, VOCÊ DECLARA QUE:

1. Cumpre integralmente a Lei 13.966/19 (Lei de Franquias). [Lei de Franquias](#)
2. Está familiarizada com o Estatuto Social e o Código de Conduta e Princípios Éticos da ABF. [Estatuto Social](#) [Código de Conduta](#)
3. Entende que a análise dos documentos no processo de associação segue a lei de franquias e os princípios éticos da ABF.
4. A empresa Franqueada e afiliadas não têm pendências judiciais que afetem a operação da franquia, ou, se existirem, foram devidamente informadas e esclarecidas no momento da análise da associação
5. Compreende que a associação à ABF não valida o modelo de negócio nem chancela a marca.
6. Reconhece que o vínculo com a ABF é puramente associativo, sem solidariedade ou responsabilidade mútua.
7. Está ciente de que o encaminhamento de todos os documentos e o atendimento de todas as solicitações do departamento jurídico, não implicará a imediata associação que está sujeito ao crivo do Comitê de Admissão.

AGORA QUE VOCÊ JÁ SABE DE TODAS AS SUAS OBRIGAÇÕES E  
DECLAROU CUMPRIR-LAS, VAMOS ÀS ETAPAS!

1<sup>a</sup>

## Etapa

### *Preenchimento de dados iniciais e regulamento*

Depois de preencher os dados iniciais para se juntar à ABF, sua marca vai para a primeira etapa: o Regulamento. No Regulamento você encontrará:



todas as informações detalhadas sobre as etapas do processo de associação



todas as obrigações que você assume antes, durante e após a conclusão do processo de associação

Dê uma boa lida no documento! Se tiver alguma dúvida, é só entrar em contato com a ABF, no e-mail [processodeassociacao@abf.com.br](mailto:processodeassociacao@abf.com.br). Depois de ler tudo, clique em:



"Li, concordo e aceito todos os termos desse regulamento, incluindo as obrigações assumidas durante o processo associativo" para seguir para as próximas etapas.

2<sup>a</sup>

## Etapa

### *Pagamento da taxa de análise do processo de associação*

Depois de passar pela fase do "REGULAMENTO", a sua marca seguirá para a seção "PAGAMENTO". Para avançar nas próximas etapas da associação, é necessário concluir o pagamento da Taxa de Análise do Processo de Associação no valor abaixo indicado por boleto bancário ou cartão de crédito:



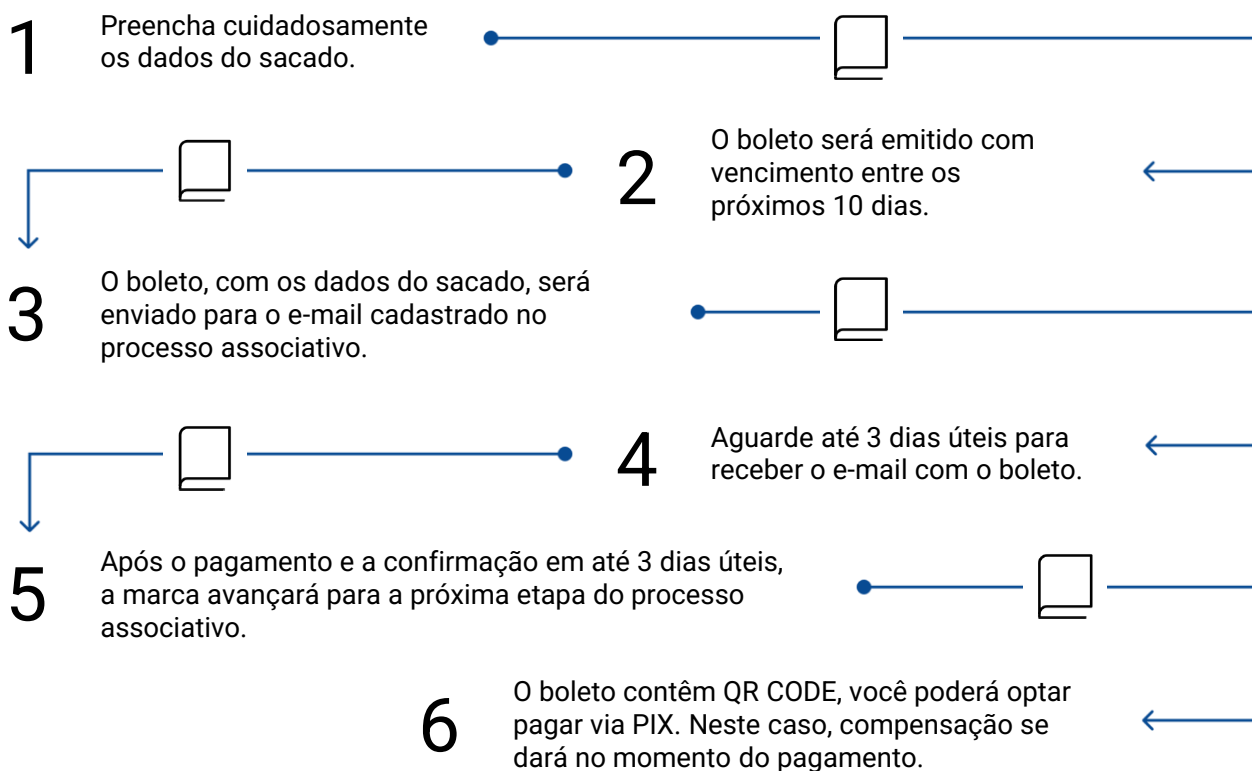
Franqueado



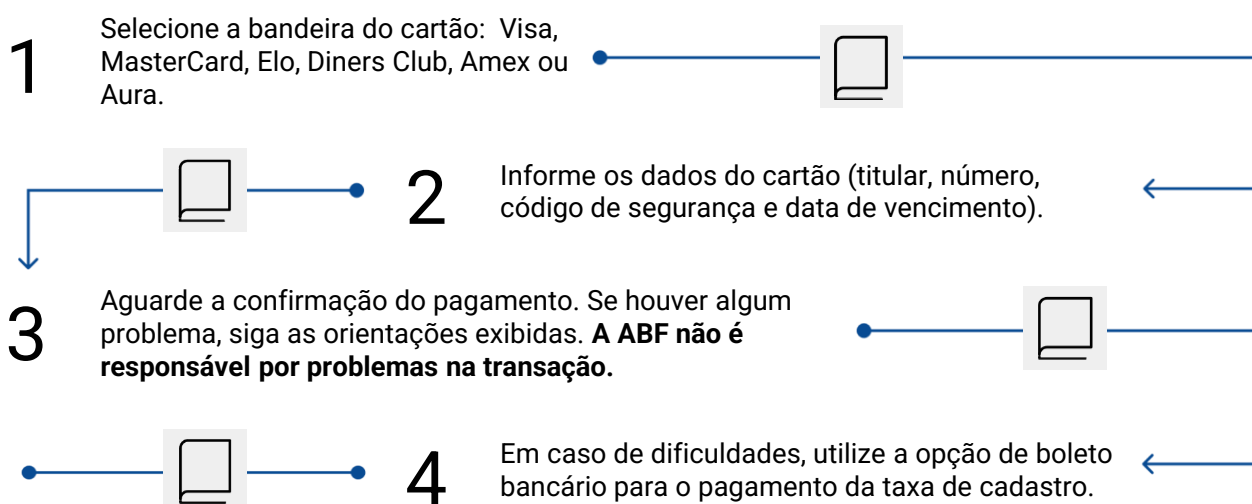
**R\$ 200,00**

A taxa de análise é devida em função da análise dos documentos pela ABF, não se confundindo com a anuidade e não sendo devolvida uma vez que iniciada a análise documental.

Para pagamentos por boleto bancário:



Para pagamentos por cartão de crédito:



**Lembre-se:** O pagamento da taxa de análise não garante a associação à ABF.

### 3ª Etapa

#### Informações de contato

Após o pagamento da taxa, você será direcionado para a seção **"INFORMAR CONTATOS"**.

Neste momento, é obrigatório o fornecimento das informações de contato das pessoas responsável pela associação da sua marca à ABF.

✓ Complete todos os campos indicados

☎ Forneça pelo menos um contato

☰ Certifique-se de que o(s) contato(s) fornecido(s) seja(m) realmente a(s) pessoa(s) responsável(is) pela condução do processo associativo da sua marca. Isso evita que as solicitações da ABF não sejam recebidas ou atendidas, evitando atrasos no processo de associação

### 4ª Etapa

#### Anexar os documentos necessários

Depois de informar os contatos, é hora de fazer o upload dos documentos necessários, conforme a lista a seguir.

Prazo para envio dos documentos:



contados do início  
desta etapa

Se você não enviar tudo dentro desse prazo:

- A Sua marca será excluída do cadastro
- B Você perderá o valor da taxa de análise de processo de associação

Antes de anexar os documentos necessários, confirme se:



Estão todos no formato **PDF**.



Estão todos em português. Se estiverem em outro idioma, lembre-se de traduzi-los para o português, conforme o artigo 224 da Lei 10.406/02 (Código Civil).



**Cópia do Estatuto Social/Atos Constitutivos e Ata de Eleição dos representantes legais**



Cópia do contrato de franquia em vigor



Comunicação ao Franqueador quanto ao interesse do Franqueado em integrar os quadros associativos da ABF, podendo ser formalizada por meio de comunicação eletrônica (e-mail) ou documento equivalente



Comprovante de Inscrição no CNPJ

Voce deverá anexar o print do site da Receita Federal



Outros documentos que você tenha interesse em apresentar.

5<sup>a</sup>

## Etapa

### *Análise dos documentos pelo jurídico*

Depois de anexar todos os documentos solicitados, o Jurídico da **ABF** iniciará a análise que:



Ocorrerá em até 30 dias a partir do envio de todos os documentos descritos na 4ª etapa



Garantirá conformidade com o regulamento da Associação e orientações do Comitê de Admissão

Se o Jurídico verificar inconformidades no documento:

**A**

Solicitará ajustes, que poderão ser consultados pelo site (da **ABF** na área do processo de associação da sua marca)

**B** Prazo para atendimento dos ajustes solicitados: 15 dias.

Contagem do prazo inicia no primeiro dia após o envio dos ajustes via sistema.

**C** Após ajustes, você deverá anexar os documentos no site.

Se você **não** realizar os ajustes solicitados no prazo:



**A** Implicações:

Exclusão da marca e encerramento do processo associativo por falta de movimentação.

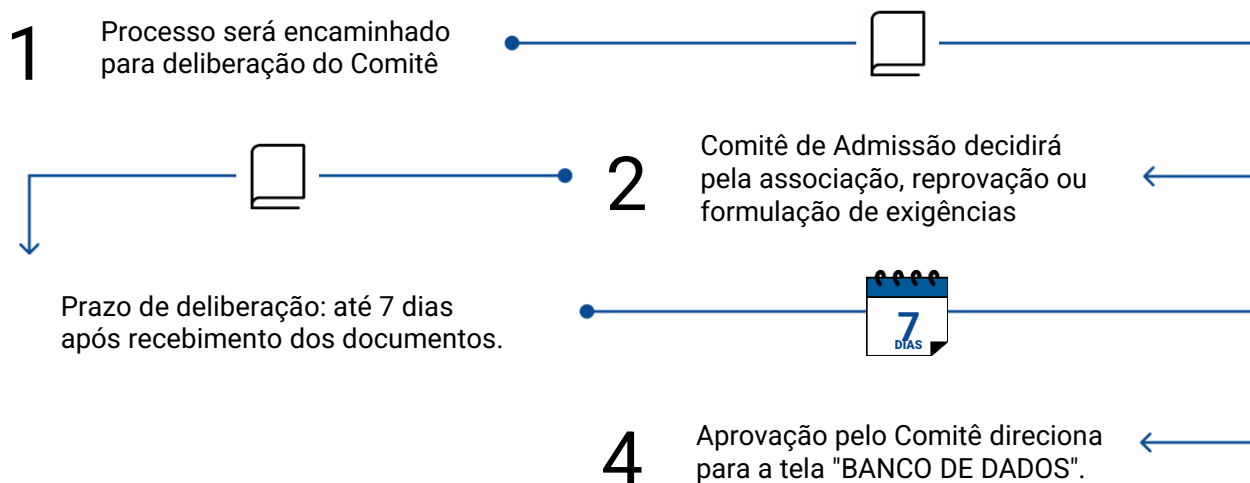
Perda total da taxa de análise do processo de associação.

**B** Se a marca desejar se associar à ABF, deve repetir todo o processo, incluindo o pagamento da taxa de análise.

## 6ª Etapa

### Fluxo

Após a análise da documentação pelo Jurídico da **ABF**:



7<sup>a</sup>**Etapa****Preenchimento do banco de dados**

**Parabéns!** Se você chegou a esta etapa é porque foi aprovado pelo Comitê de Admissão!

- A** O preenchimento do banco de dados é essencial para finalizar o processo e ativar a marca na **ABF**.
- B** No banco de dados, você irá inserir informações sobre a marca e operação.
- C** Categorias de dados incluem **DADOS GERAIS, DADOS DO FRANCHISING, CONTATOS**, entre outros.
- D** Dados verdadeiros e transparentes são recomendados para evitar ações judiciais ou medidas administrativas pela ABF, prejuízos ao sistema e principalmente a marca.
- E** Acesso ao **BANCO DE DADOS** ocorrerá com mesmo login usado no processo associativo.



[Clique aqui e acesse seu banco de dados, disponível na central do associado](#)



Prazo para preenchimento  
do banco de dados

**A**

Não preenchimento no prazo resulta na não ativação da associação.

**B**

Preenchimento ativa o cadastro e inicia a cobrança das mensalidades conforme categoria do associado (disponíveis no site da **ABF** e anexo I).

### Agora é um associado da ABF?

Use as marcas e símbolos da ABF de maneira adequada, limitando-se a indicar a qualidade de associado em sites e panfletos institucionais, seguindo nosso **Manual de uso da Marca da ABF**.

Define as condições para o uso das marcas, proíbe certos tipos de uso e estabelece possíveis penalidades em caso de não cumprimento.



[Clique Aqui](#)



Anexos





**Anexo**  
*Regulamento*



Válido até 31/12/2025\*

Taxa de Associação Mensal para Franqueado

R\$ 926,00 anual\*

